



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 02.04.2026 às 14h20.

Miriam de Carlos

EDITAL 12/2026-PGE

O professor Dr. Edison Fortes, Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as solicitações de recurso encaminhadas pelos pós-graduandos via e-Protocolo, em face do Edital 10/2026-PGE, que apresentou o resultado classificatório para atribuição de bolsas;
Considerando a reunião da Comissão de Bolsas que avaliou os pedidos em 01 de abril de 2026.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º. Conceder **provimento** ao recurso impetrado por partes interessadas, em face do Edital 10/2026-PGE, conforme segue:

Interessada(o)/Protocolo	Justificativa(s) do provimento
1) Doris Lara Zacarin Pereira/ 25.677.919-6	Atendimento à observação contida no Edital 10/2026-PGE, apresentando comprovante de renda referente ao Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE
2) Doris Lara Zacarin Pereira/ 25.678.449-1	Atendimento à observação contida no Edital 10/2026-PGE, apresentando carteira de trabalho referente ao Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE
3) Iara Reis Moura/ 25.681.021-2	Atendimento à observação contida no Edital 10/2026-PGE, apresentando carteira de trabalho referente ao Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE
4) João Luiz Loures Ribeiro/ 25.687.022-3	Atendimento à observação contida no Edital 10/2026-PGE, apresentando carteira de trabalho e comprovante de dependência de provedor referentes ao Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE
5) Maria Carolina Beckauser/ 25.690.164-1	Atendimento à observação contida no Edital 10/2026-PGE, apresentando o Anexo II assinado
6) Lucas Oliveira de Paiva/ 25.690.892-1	Atendimento à observação contida no Edital 10/2026-PGE, apresentando carteira de trabalho referente ao Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE

Artigo 2º. Conceder **provimento parcial** ao recurso impetrado por partes interessadas, referente ao Edital 10/2026-PGE, conforme segue:

Interessada/Protocolo	Justificativa(s) do provimento parcial
1) Maira Helena da Silva Olher/ 25.679.178-1	- Pedido provido: Atendimento à observação contida no Edital 10/2026-PGE, apresentando carteira de trabalho e comprovante de dependência de provedor referentes ao Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE; - Pedido não provido: Solicitação de retificação da pontuação referente ao Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE. Não há previsão de retificação da nota classificatória por não haver erro material da Comissão
2) Daiane Cristina Félix Melhado/ 25.679.795-0	- Pedido provido: Atendimento à observação contida no Edital 10/2026-PGE, apresentando carteira de trabalho e comprovante de dependência de provedor referentes ao Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE; - Pedido não provido: Solicitação de retificação da pontuação



referente ao Bloco 3, Anexo III da Resolução nº 68/2025-PGE.
Não há previsão de retificação da nota classificatória por não
haver erro material da Comissão

Artigo 3º. A Comissão **mantém a classificação referente ao Edital 10/2026-PGE**, ante o cumprimento das pendências registradas, requisito indispensável para a permanência dos interessados na lista de atribuição de bolsa.

Artigo 4º. Em nenhum dos casos haverá retificação das notas atribuídas pelo Edital 10/2026-PGE.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá-PR, 02 de abril de 2026.

Prof. Dr. Edison Fortes
Presidente da Comissão de Bolsas